



EDITAL

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 17 de junho de 2025, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 JUNHO DE 2025

DELIBERAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2024.

Aprovada, por maioria.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2025 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) E 9.ª ALTERAÇÃO ANOS SEGUINTE.

Aprovada, por maioria.

Amadora, 18 de junho de 2025.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

O Presidente,

Vítor Ferreira